



Handwritten signature and initials in the top right corner.

-----ATA N.º 219 -----

----REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA-----

-----Em 11 de junho de 2021, pelas 17:00 horas, reuniu ordinariamente, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sito na Av. Conímbriga – Guarda Inglesa, em Coimbra, o Conselho de Administração dos mesmos Serviços, com a presença dos Vogais Francisco José Pina Queirós e Regina Helena Lopes Dias Bento-----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. -----

-----O Vogal do Conselho de Administração, Vereador Francisco José Pina Queirós, declarou aberta a reunião, à qual presidiu, nos termos do disposto no artigo 22.º do CPA, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO -----

-----1. Moção – (STAL) – Motoristas dos SMTUC em luta pelas suas Carreiras;-----

-----2. Relatório da Auditoria Interna ao Sistema de Gestão da Qualidade;-----

-----3. Revisão do Sistema de Gestão da Qualidade – Ano 2020;-----

-----4. Documentos Previsionais do SGQ para 2021. -----

-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO-----

-----1. Anomalia no cartão n.º 0135104100 – Documento n.º 21724 – Praça da República; -----

-----2. Pedido de reembolso de Passe de Estudante ou transferência de carregamento para outro mês;-----

-----3. Análise ao pedido para a gravação de um videoclip musical no Elevador do Mercado D. Pedro V;-----

-----4. Evento Multisport Weekend Swim Bike Run – Coimbra 2021 – Ratificação de despacho; -----

-----5. Interrupção da rua Vale de Canas – Alterações aos circuitos das linhas n.ºs 16 e 16G – Ratificação de despacho; ----

-----6. Plenário de trabalhadores (dia 1 de junho de 2021) – Impacto na rede de transportes.-----

-----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----

-----1. Fundo de Maneio – Secção de Aprovisionamento – Maio de 2021 – Pedido de restituição;-----

-----2. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1837/2020 – Empreitada de remodelação das instalações elétricas de utilização em Baixa Tensão dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, na Guarda Inglesa – Aprovação do Auto n.º 3 (Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos);-----



-----3. Consulta Prévia Ref.^a CPR/1830/2020 – Prestação de serviços de instalação de placas de policarbonato laterais e revisão localizada da cobertura das oficinas – Aprovação do Auto n.º 1 (Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos); -----

-----4. Consulta Prévia Ref.^a CPR/1851/2021 – Fornecimento contínuo de rolos de papel para equipamentos de parques de estacionamento explorados pelos SMTUC – Autorização de despesa/Decisão de contratar; -----

-----5. Ajuste Direto Ref.^a AD/1902/2021 – Prestação de serviços de reparação de distribuição/comando de motor de miniautocarros Mercedes-Benz Sprinter 516CDI – Adjudicação e Aprovação da minuta; -----

-----6. Concurso Público Ref.^a CP/1896/2021 – Fornecimento de Autocarros Usados – Adjudicação e Aprovação da Minuta; -----

-----7. Ajuste Direto Ref.^a AD/1910/2021 – Prestação de serviços de diagnóstico e reparação de avarias de autocarros Scania CNUB4X2EB e aquisição de componentes p/autocarros Scania K280UB4X2 – Autorização de despesa/Decisão de contratar; -----

-----8. Fundo de Maneio – Secção de Manutenção e Reparação – Maio de 2021 – Pedido de restituição; -----

-----9. Ajustes Diretos Simplificados – Processos autorizados semana 22/2021 – Ratificação; -----

-----10. Consulta Prévia Ref.^a CPR/1882/2021 – Renovação de licenças de *software* de equipamentos de diagnóstico e aquisição de equipamento portátil de diagnóstico para viaturas pesadas de passageiros – Adjudicação; -----

-----11. Ajuste Direto Ref.^a AD/1895/2021 – Fornecimento e execução de instalação de equipamento SAEIP e Bilhética (6 viaturas Mercedes Benz Sprinter) – Autorização de despesa/Decisão de contratar; -----

-----12. Consulta Prévia Ref.^a CPR/1913/2021 – Fornecimento de material elétrico para instalações prediais – Autorização de despesa/Decisão de contratar; -----

-----13. Consulta Prévia Ref.^a CPR/1761/2020 – Empreitada de obras de reabilitação dos balneários da Divisão de Equipamento e Manutenção dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Conta Final da Empreitada. -----

-----IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

-----1. Trabalhador-Estudante – Pedido; -----

-----2. Encargos com pensões – Caixa Geral de Aposentações; -----

-----3. Autorização de despesa – CTT - Correios de Portugal, S.A.; -----

-----4. Relatório final de formação do ano de 2020; -----

-----5. Formação obrigatória de trabalhadores e renovação de títulos habilitantes; -----



-----6. Subsídio à Exploração – Comparticipação no Custo Social de Transportes;-----

-----7. Balanço à Tesouraria em 31/03/2021;-----

-----8. Testes de despiste Covid-19 – Suspensão da realização;-----

-----9. Declaração de IVA 042021;-----

-----10. Procedimento concursal comum para assistente operacional (funções de lubrificador) – Reserva de recrutamento.-----

-----1. APROVAÇÃO DE ATAS.-----

-----Presente a ata número duzentos e dezoito, da reunião ordinária de 28 de maio de 2021, cuja leitura foi dispensada em virtude de o texto ter sido previamente distribuído por todos os membros do Conselho de Administração, não havendo correções, foi de imediato aprovada e assinada por todos os membros.-----

-----2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA:-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia nove de junho de dois mil e vinte e um, que apresenta os seguintes valores:-----

-----Saldo em Caixa: € 12.824,67 (doze mil, oitocentos e vinte e quatro euros e sessenta e sete centimos).-----

-----Depósitos à Ordem: € 964.265,94 (novecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco euros e noventa e quatro centimos).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO:-----

-----1. MOÇÃO – (STAL) – MOTORISTAS DOS SMTUC EM LUTA PELAS SUAS CARREIRAS.

-----Sobre este assunto, a Vogal Regina Bento remeteu, para conhecimento do Conselho de Administração, a moção remetida pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, registada nestes Serviços Municipalizados sob o n.º 3922, de 2 de junho de 2021, *aprovada por maioria pelos trabalhadores dos SMTUC, em reunião plenária realizada no dia 17 de maio de 2021*, a expor o seguinte:-----



-----Com a destruição das carreiras pelo Governo PS-Sócrates, e a criação de três carreiras gerais, os motoristas dos SMTUC viram o seu posto de trabalho desvalorizado, não tendo em conta a especificidade do trabalho feito, nem as competências necessárias para tal. -----

-----Desta forma, os motoristas dos SMTUC relembram o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Dr. Manuel Machado (também Presidente da Associação Nacional dos Municípios Portugueses) o compromisso assumido perante estes trabalhadores, feito há 4 anos, de pressionar o governo no sentido de reposição da justiça. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 3518/2021: -----

-----Tomar conhecimento.-----

-----O Conselho de Administração considera absolutamente justa e necessária a reposição da carreira específica de agente único de transportes coletivos de passageiros, pelo que se solidariza, uma vez mais, com esta luta dos trabalhadores dos SMTUC. -----

-----2. RELATÓRIO DA AUDITORIA INTERNA AO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE.-----

-----Relativamente ao assunto em título o Técnico Superior Paulo Melo, através da informação que subscreve, registada sob o n.º 5410/2021, de 9 de junho, submeteu ao conhecimento e análise do Conselho de Administração, o relatório da Auditoria Interna ao Sistema de Gestão da Qualidade, realizada pelo Engenheiro Francisco Filipe da Q-Consultores, em 26 e 27 de maio, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, anexo à presente ata. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 3519/2021: -----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Divulgue-se junto dos Srs. Chefes de Divisão para análise no que concerne às respetivas áreas. -----

-----A "task force" constituída para a gestão do SGQ deverá promover a implementação da oportunidade da melhoria identificada. -----

-----3. REVISÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE – ANO 2020.-----



-----Pra este assunto o Técnico Superior Paulo Melo a remeteu à consideração do Conselho de Administração a informação que subscreve, registada sob o n.º 5413/2021, de 9 de junho, a acompanhar a Ata da Reunião da Revisão do Sistema de Gestão da Qualidade – Ano 2020 e respetiva documentação de suporte, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, anexa à presente ata, elaborada pela equipa de trabalho constituída para assegurar a continuidade da Gestão da Qualidade, em estreita articulação com o consultor Eng.º Francisco Filipe.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3520/2021:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----A "task force" do SGQ deverá entretanto apresentar o plano de reuniões trimestrais para o presente ano para monitorização do sistema. -----

-----**4. DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO SGQ PARA 2021.** -----

-----Sobre o assunto em título, o Técnico Superior Paulo Melo, através da informação que subscreve, registada sob o n.º 5443/2021, de 11 de junho, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, anexa à presente ata, informa que no âmbito do SGQ dos SMTUC e da norma NP EN ISO 9001:2015 (Sistemas de Gestão da Qualidade – Requisitos) apresenta a documentação de 2021 para dar cumprimento aos seguintes pontos da norma:-----

-----**4.1 Compreender a organização e o seu contexto.** -----

-----Para 2021, no âmbito do SGQ dos SMTUC, dando cumprimento a este ponto da norma, voltou a utilizar-se uma ferramenta denominada análise SWOT, para rever o contexto da organização de forma a serem identificados os pontos fortes e fracos, as oportunidades e as ameaças dos SMTUC.-----

-----Na sua sequência foram analisados os desafios, constrangimentos, alertas e perigos associados, a fim de serem posteriormente tratados os efeitos desejáveis e prevenir ou reduzir os efeitos indesejáveis. -----

-----Em anexo segue documento sobre o Contexto da Organização – Análise SWOT. -----

-----**5.2.1 Estabelecer a política da qualidade**-----

-----e -----



-----4.4 Sistema de gestão da qualidade e respetivos processos-----

-----Apresentam os seguintes documentos: -----

----- - Mapa Estratégico dos SMTUC-----

----- - Alinhamento dos Objetivos Estratégicos / Anuais com a Política da Qualidade-----

----- - Quadro de articulação Objetivos / Indicadores e seu método de cálculo-----

----- - Quadro de Monitorização de Processos e seu Responsáveis-----

-----6.1 Ações para tratar riscos e oportunidades-----

-----e -----

-----6.2 Objetivos da qualidade e planeamento para os atingir-----

-----Apresenta os seguintes documentos:-----

----- - Definição da Metodologia de Avaliação de Riscos e Oportunidades-----

----- - Mapa de Identificação e Avaliação de Riscos-----

----- - Mapa de Identificação e Avaliação de Oportunidades-----

----- - Planeamento do SGQ – Processo / Indicadores / Riscos e Oportunidades / Ações – Objetivos

----- - Planeamento do SGQ – Planeamento de Atividades do SGQ-----

----- - Planeamento do SGQ – Planeamento de Alterações do SGQ-----

-----10. Melhoria-----

-----Por forma a melhorar a eficácia dos serviços e o desempenho do sistema, assegurando a satisfação dos requisitos dos clientes e das restantes partes interessadas, foram definidos projetos, ações e oportunidades de melhoria assim como ações corretivas para eliminar as causas de não conformidades que se compilaram num só quadro de ações de melhoria que anexa.-----

-----Este trabalho foi desenvolvido com a participação dos responsáveis das diversas Áreas dos SMTUC.-----

-----Face ao informado solicita aprovação superior da documentação em anexo.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 3521/2021: -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----



D
Jm

-----A "task force" designada para a gestão do SGQ deverá apresentar o plano de reuniões de monitorização do sistema a realizar até ao final do ano.-----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:**-----

-----**1. ANOMALIA NO CARTÃO N.º 0135104100 – DOCUMENTO N.º 21724 – PRAÇA DA REPÚBLICA.**-----

-----Sobre o assunto em título, na sequência do processo de reclamação sobre a cobrança indevida de viagens, na impossibilidade de efetuar a devolução de uma deslocação, devido a limitações do sistema de bilhética, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção propõe, com base na informação registada sob o n.º 3647, datada de 21 de maio de 2021, subscrita pelo Técnico Superior Paulo Melo, cujo conteúdo se dá aqui por reproduzido apensa à presente ata, que o cliente seja reembolsado de três deslocações, mínimo admitido.-----

-----Relativamente às anomalias, informa que estas estão a ocorrer com alguma frequência, tendo em conta a validade do bilhete horário, não sendo reconhecido o transbordo por algumas viaturas devidos às anomalias do SAE e consequente falta de atualização do horário (hora correta) dos sistemas.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 3522/2021:**-----

-----**Face ao exposto, proceder como proposto.**-----

-----**2. PEDIDO DE REEMBOLSO DE PASSE DE ESTUDANTE OU TRANSFERÊNCIA DE CARREGAMENTO PARA OUTRO MÊS.**-----

-----Para este ponto, na sequência do pedido de reembolso do valor do Passe de Estudante ou transferência da mensalidade para outro mês, efetuado pela cliente detentora do cartão Coimbra ConVIDA n.º 020 000116428, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, com base na fundamentação apresentada na informação registada sob o n.º 5215, datada de 2 de junho de 2021, cujo conteúdo se dá aqui por reproduzido, apensa à presente ata, subscrita pelo Técnico Superior Paulo Melo, propôs a transferência de carregamento da mensalidade do Passe de Estudante.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 3523/2021:**-----



-----Face ao exposto, proceder como proposto.-----

-----3. ANÁLISE AO PEDIDO PARA A GRAVAÇÃO DE UM VIDEOCLIP MUSICAL NO
ELEVADOR DO MERCADO D. PEDRO V.-----

-----Presente a informação registada sob o n.º 5231, datada de 2 de junho de 2021, subscrita pelo Técnico Superior Paulo Melo, a informar que estes Serviços Municipalizados receberam, no dia 31/05/2021, um email do munícipe Renato Costa, informando que é músico e que se encontra a produzir o seu primeiro álbum de originais, com data de saída para o corrente ano. -----

-----Através do referido email, solicita a possibilidade de captação de umas imagens no piso intermédio do Elevador do Mercado D. Pedro V, para a gravação de um videoclip de uma das músicas incluídas no projeto, preferindo para o efeito o período de final da tarde ou início de noite.

-----Ora, a valorização das artes, assumindo estas as mais variadas vertentes, constituem um instrumento essencial no diálogo e cooperação entre o Município de Coimbra/SMTUC e os seus intervenientes/munícipes, pelo que poderia esta iniciativa contribuir para dar uma maior visibilidade e imagem de modernidade dos transportes urbanos de Coimbra.-----

-----No entanto, estando o Elevador do Mercado em funcionamento de segunda-feira a sábado, das 7h30 às 21h00, e aos domingos e feriados, das 10h00 às 21h00, parece-lhe complicado conjugar um horário compatível com a gravação das imagens e o normal funcionamento do equipamento, sem condicionar o fluxo de deslocações dos utilizadores do elevador. -----

-----Face ao informado o Chefe de Divisão de Serviços de Produção propõe que seja autorizada a gravação, sem que os trabalhos condicionem o normal funcionamento do elevador, sugerindo que decorra a um sábado à tarde ou durante um domingo. -----

-----À semelhança de anteriores autorizações, deve o promotor fazer referência ao apoio dos SMTUC e Município de Coimbra, e enviar posteriormente o trabalho final.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 3524/2021: -----

-----Autorizar nos termos propostos.-----

-----4. EVENTO MULTISPORT WEEKEND SWIM BIKE RUN – COIMBRA 2021 –
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. -----



3

07
Jm

-----Relativamente ao assunto em título foi presente a informação do Técnico Superior Ricardo Grade, registada sob o n.º 5251, de 4 de junho de 2021, a remeter, para ratificação do Conselho de Administração, o despacho proferido pela Vogal do Conselho de Administração, Dra. Regina Bento, em 7 de junho de 2021, que aprovou a proposta de: -----

----- - Suspensão da Linha Botânico face à impossibilidade de circulação numa parte substancial do seu percurso no fim-de-semana; -----

----- - As alterações previstas à rede de transportes, com emissão de aviso ao público, dando conhecimento dos percursos alternativos previstos; -----

----- - Emissão de parecer favorável à realização do evento e que seja dado conhecimento à Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito (DMTT), da Câmara Municipal de Coimbra, através do correio eletrónico (dmtt@cm-coimbra.pt).-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 3525/2021: -----

-----Ratificar. -----

-----**5. INTERRUÇÃO DA RUA VALE DE CANAS – ALTERAÇÕES AOS CIRCUITOS DAS LINHAS N.ºS 16 E 16G – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.** -----

-----Relativamente ao assunto em título foi presente, para ratificação do Conselho de Administração, o despacho proferido pela Vogal do Conselho de Administração, Dra. Regina Bento, em 7 de junho de 2021 que aprovou a proposta do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, plasmada na informação registada sob o n.º 5268, de 7 de junho de 2021, no sentido de propor que a intervenção, para efeitos de pavimentação da rua de Vale de Canas decorra a um sábado, domingo ou dia de feriado, não prejudicando por este facto a população estudantil, permitindo de igual modo alocar às Linhas n.ºs 16/16G (Manutenção – Carapinheira / Rocha Velha) miniautocarros, acautelando deste modo a circulação pelo circuito alternativo em total segurança e que se comunique à DMTT.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 3526/2021: -----

-----Ratificar. -----



-----6. PLENÁRIO DE TRABALHADORES (DIA 1 DE JUNHO DE 2021) – IMPACTO NA REDE DE TRANSPORTES.-----

-----Relativamente ao ponto em epígrafe, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação registada sob o n.º 5416/2021, de 9 de junho, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, respeitante à estatística dos trabalhadores que interromperam o serviço para participarem no plenário convocado pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional (STAL), realizado no dia 1 de junho, entre as 10h00 e cerca das 12h15.-----

-----Neste intervalo e em períodos distintos, dos cento e quarenta e três tripulantes escalados ausentaram-se do serviço um total de cento e quatro, correspondendo a uma adesão de 72,7%.-----

-----De acordo com os registos não se efetuaram trezentas e vinte e quatro viagens, correspondendo a 72,6% das viagens programadas neste período, e a 10,3% das programadas para este dia.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----Deliberação n.º 3527/2021:-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:-----

-----1. FUNDO DE MANEIO – SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO – MAIO DE 2021 – PEDIDO DE RESTITUIÇÃO.-----

-----Para o assunto em título foi presente ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 5155/2021, de 1 de junho, subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que através da deliberação com o registo n.º 225, do Conselho de Administração do SMTUC, foi autorizada a constituição do fundo de maneo para a “Secção de Aprovisionamento” e “Setor de Manutenção e Reparação” da DEM.-----

-----Por conseguinte e no seguimento da normal utilização do mesmo, foram apresentados pela “Secção de Aprovisionamento”, as listagens com os registos das aquisições realizadas, ao abrigo do fundo de maneo, a fim de possibilitar a restituição dos montantes utilizados, nomeadamente as seguintes:-----



2
17

Registo MGD	Data	Classificação Orçamental	Valor Total
5136	31/05/2021	020210 – Transportes	18,06 €
5137	31/05/2021	020203 – Conservação de Bens	144,93 €
5138	31/05/2021	020108 – Material de Escritório	23,66 €

-----Assim, tendo os documentos integrantes dos pedidos de restituição de fundo de maneiio, sido conferidos e validado o seu enquadramento legal, pelo Serviço de Contabilidade e Património, conforme consta no registo em MGD, propõe a aceitação da documentação e respetiva restituição dos valores do fundo de maneiio. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3528/2021:** -----

-----**Autorizar a reconstituição dos valores do fundo de maneiio.**-----

-----**2. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1837/2020 – EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE UTILIZAÇÃO EM BAIXA TENSÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA, NA GUARDA INGLESA – APROVAÇÃO DO AUTO N.º 3 (AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS).**-----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 5239/2021, de 4 de junho, elaborada pelo Técnico Superior Paulo Pinto, a remeter o Auto n.º 3 - Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos, respeitante a trabalhos contratuais realizado em 07/05/2021, para aprovação do Conselho de Administração, no valor de 20.051,18 € (vinte mil, cinquenta e um euros e dezoito cêntimos), isento de IVA, referente à empreitada de “Consulta Prévia Ref.ª CPR/1837/2020 – Empreitada de remodelação das instalações elétricas de utilização em Baixa Tensão dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, na Guarda Inglesa”, adjudicada à entidade Helenos, S.A., pelo valor contratual de 51.514,92 € (cinquenta e um mil, quinhentos e catorze euros e noventa e dois cêntimos), conforme deliberação do Conselho de Administração de 18/12/2020 registada com o n.º 10734. -----

-----Fiscalização a cargo de: Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra; Diretor de Fiscalização de Obra: José Manuel Junqueiro Galas, Técnico Superior; Categoria Profissional: Eng.º Eletrotécnico. -----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3529/2021:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----**Dê-se conhecimento ao Sr. Eng.º Luís Santos para efeitos de gestão das candidaturas financiadas pelo POSEUR.**-----

-----**3. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1830/2020 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PLACAS DE POLICARBONATO LATERAIS E REVISÃO LOCALIZADA DA COBERTURA DAS OFICINAS – APROVAÇÃO DO AUTO N.º 1 (AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS).**-----

-----Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 5252/2021, de 4 de junho, elaborada pelo Técnico Superior Paulo Pinto, a remeter o Auto n.º 1 - Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos, de trabalhos contratuais realizado em 28/12/2020, para aprovação do Conselho de Administração, no valor de 19.740,00 € (dezanove mil, setecentos e quarenta euros), isento de IVA, referente à empreitada de “Consulta Prévia Ref.ª CPR/1830/2020 – Prestação de serviços de instalação de placas de polycarbonato laterais e revisão localizada da cobertura das oficinas”, adjudicada à entidade Coberfer – Construções, S.A., pelo valor contratual de 19.740,00 € (dezanove mil, setecentos e quarenta euros), conforme deliberação do Conselho de Administração de 11/12/2020, registada sob o n.º 10468. -----

-----Fiscalização a cargo de: Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra; Diretor de Fiscalização de Obra: Ricardo José Reis Monteiro, Técnico Superior; Categoria Profissional: Eng.º Mecânico.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3530/2021:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----**4. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1851/2021 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ROLOS DE PAPEL PARA EQUIPAMENTOS DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO EXPLORADOS PELOS SMTUC – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.**-----

-----Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 5262/2021, de 4 de junho, subscrita pelo Técnico Superior Paulo Pinto, cujo conteúdo se dá aqui



[Handwritten signature and initials]

por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, a informar que na sequência da informação com o registo n.º 10189, de 02/12/2020, do Coordenador Técnico Vítor Pereira da Secção de Aprovisionamentos, e subsequente despacho datado de 14/12/2020, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em que informa da necessidade de se promover a um procedimento por, consulta prévia, para o “Fornecimento contínuo de rolos de papel para equipamentos de parques de estacionamento explorados pelos SMTUC”, coloca à consideração superior a abertura de um procedimento nos seguintes termos e condições: -----

-----Objeto do procedimento: fornecimento contínuo de rolos de papel para equipamentos de parques de estacionamento explorados pelos SMTUC, com a classificação no Código CPV 30197641-1 – Papel termográfico; -----

-----Escolha do procedimento: por consulta prévia, efetuada ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Que nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º e do n.º 1, do artigo 62.º do Código dos Contratos Públicos, seja efetuado o convite às seguintes entidades: Ducks Your Solution In Business Unipessoal, Lda. - NIF: 507 520 904, Copidata, S.A. - NIF: 508 225 140 e Contisystems – Tecnologias de Informação, S.A. - NIF: 504 227 114. -----

-----Peças do Procedimento: nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, anexa convite e caderno de encargos. -----

-----Prazo de execução: vinte e quatro meses, com início no dia seguinte ao do envio da requisição externa, ou até que seja atingido o limite de faturação correspondente ao valor adjudicado, se este ocorrer primeiro. -----

-----Preço base definido no caderno de encargos: 7.850,00 € (sete mil, oitocentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, utilizando como referência os custos médios unitários de fornecimentos do mesmo tipo adjudicados em anteriores procedimentos, nos termos do artigo 47.º do CCP, distribuído da seguinte forma: -----

----- - Rolo Papel Parcómetro Stélio Schlumberger (Personalizados), 4.350,00 € (quatro mil, trezentos e cinquenta euros), acrescido de IVA;-----



----- - RL WPS Papel Térmico Protegido 180 gr. (70x255x60) – (Personalizado), 3.500,00 (três mil e quinhentos euros), acrescido de IVA. -----

-----Caução: não é exigida caução. -----

-----Júri do procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP, assim constituído: -----

----- - 1.º Membro efetivo – Presidente: Vítor Manuel Carvalho Miranda, Chefe de Divisão; -----

----- - 2.º Membro efetivo – vogal: Ricardo José Reis Monteiro, Técnico Superior; -----

----- - 3.º Membro efetivo – vogal: Nuno Miguel da Silva Faria, Técnico Superior; -----

----- - 1.º Membro suplente – vogal: Vítor Manuel Luz Silva Pereira, Coordenador Técnico; -----

----- - 2.º Membro suplente – vogal: Paulo Miguel dos Santos Pinto, Técnico Superior. -----

-----O Presidente do Júri, Vítor Manuel Carvalho Miranda, nas suas faltas e impedimentos será substituído pelo 2.º membro efetivo, Ricardo José Reis Monteiro. -----

-----Todos os elementos propostos para a constituição do júri antes do início de funções, irão apresentar a declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII no Código dos Contratos Públicos, e que dele faz integrante, nos termos do n.º 5, do artigo 67.º do CCP. -----

-----A decisão de contratar/autorizar despesa é tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria, ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

-----Assim, e tendo em conta o anteriormente exposto, propõe: -----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa pelo valor total estimado de 7.850,00 € (sete mil, oitocentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----Escolha do procedimento nos termos do disposto no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, e ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º do mesmo diploma; -----

-----Entidades a convidar nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º Código dos Contratos Públicos: Ducks Your Solution In Business Unipessoal, Lda., Copidata, S.A. e Contisystems – Tecnologias de Informação, S.A. -----



2

7 Jun

-----Aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----Aprovação do Júri do Procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no Júri do Procedimento, a competência para prestar esclarecimentos das peças do procedimento, prevista no artigo 50.º e conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º do mesmo diploma; -----

-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção, Vítor Manuel Carvalho Miranda, competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato); -----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designar como Gestor do Contrato, o Coordenador Técnico Vítor Pereira. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3531/2021:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----**5. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1902/2021 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO/COMANDO DE MOTOR DE MINIAUTOCARROS MERCEDES-BENZ SPRINTER 516CDI – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.** -----

-----Para este assunto foi presente a informação subscrita pelo Técnico Superior Paulo Pinto, registada sob o n.º 5341/2021, de 8 de junho, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 21 de maio de 2021, com o registo n.º 4858, procedeu-se à análise da proposta apresentada, elaborado o projeto de decisão de adjudicação que submete, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em epígrafe, conforme determina o disposto no n.º 1, do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----



-----Nestes termos, e considerando as conclusões do Projeto de Decisão de Adjudicação, propõe que de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 125.º do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente **“Sodicentro – Comércio de Veículos, Lda.”**, a prestação de serviços de reparação de distribuição/comando de motor de miniautocarros Mercedes-Benz Sprinter 516CDI, pelo preço total de **11.200,00 € (onze mil e duzentos euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em conformidade com o estabelecido nas especificações técnicas do caderno de encargos, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta. -----

-----O adjudicatário seja notificado, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Que, nos termos e para os efeitos no disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e o adjudicatário, que integra o processo administrativo em anexo.-----

-----Mais informa:-----

-----Que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são da responsabilidade do adjudicatário. -----

-----A despesa com a presente prestação de serviços já se encontra cabimentada desde 20/04/2021, conforme consta da informação de cabimento com o número sequencial: 2550, que integra o processo administrativo. -----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis, através da emissão do comprovativo de fundo disponíveis, com o número sequencial: 3059, que integra o processo administrativo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3532/2021:** -----

-----**Adjudicar nos termos propostos. Aprovar a minuta do contrato.** -----

-----**6. CONCURSO PÚBLICO REF.º CP/1896/2021 – FORNECIMENTO DE AUTOCARROS USADOS – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.** -----

-----Para este assunto foi presente a informação subscrita pelo Técnico Superior Paulo Pinto, registada sob o n.º 5343/2021, de 8 de junho, a informar que por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra de 15 de abril de 2021 – registo MGD n.º 2662, sob proposta do



[Handwritten signature]

Conselho de Administração dos SMTUC de 9/04/2021 – registo MGD n.º 3338, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, procedeu-se à abertura de um concurso público com publicação internacional para o fornecimento de autocarros usados para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.-----

-----Em cumprimento do referido despacho, com o registo n.º 2662, o Júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar e elaborou o relatório final que submete, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em epígrafe, conforme determina o n.º 3, do artigo 148.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

-----Nestes termos e considerando as conclusões do relatório final, propõe que de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 76.º e n.º 4, do artigo 148.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração delibere remeter ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra o presente processo a fim de aprovar a adjudicação e a minuta do contrato, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, ao concorrente **Carbus – Veículos e Equipamentos, Lda.**, no valor de **348.000,00 € (trezentos e quarenta e oito mil euros)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta.-----

-----Que o adjudicatário e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Mais informa:-----

-----Que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são responsabilidade do adjudicatário. -----

-----A despesa com o presente fornecimento já se encontra cabimentada desde 08/06/2021, conforme consta da informação de cabimento com o número sequencial: 2459, que integra o processo administrativo. -----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis, através da emissão do comprovativo de fundo disponíveis, com o número sequencial: 3060, que integra o processo administrativo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----



Handwritten signature
-----Deliberação n.º 3533/2021:-----

-----Concordar com o proposto, remetendo-se ao Sr. Presidente da Câmara para efeitos de adjudicação e aprovação da minuta do contrato.-----

-----7. AJUSTE DIRETO REF.ª. AD/1910/2021 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E REPARAÇÃO DE AVARIAS DE AUTOCARROS SCANIA CNUB4X2EB E AQUISIÇÃO DE COMPONENTES P/AUTOCARROS SCANIA K280UB4X2 – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.-----

-----Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 5371/2021, de 9 de junho, subscrita pelo Técnico Superior Paulo Pinto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, a informar que na sequência da informação com o registo n.º 4404, do Coordenador Técnico Vítor Pereira, da Secção de Aprovisionamentos, de 10/05/2021, e subsequente despacho datado de 10/05/2021, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em que informa da necessidade de se promover à abertura de um procedimento, por ajuste direto, para a “Prestação de serviços de diagnóstico e reparação de avarias de autocarros Scania CNUB4X2EB e aquisição de componentes p/autocarros Scania K280UB4X2”, com convite à entidade Scania Portugal, S.A., dado que é a representante oficial da marca em Portugal, coloca à consideração superior a abertura de um procedimento nos seguintes termos e condições:-----

-----Objeto do procedimento: prestação de serviços de diagnóstico e reparação de avarias de autocarros Scania CNUB4X2EB e aquisição de componentes p/autocarros Scania K280UB4X2, com o Código CPV - 34300000-0 – Peças e acessórios para veículos e seus motores, de acordo com o Vocabulário Comum para Contratos Públicos;-----

-----Escolha do procedimento: por ajuste direto, efetuada ao abrigo do disposto na subalínea ii), da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos;-----

-----Que nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, seja efetuado o convite à seguinte entidade: Scania Portugal, S.A. - NIF: 502 929 995.-----

-----Peças do procedimento: nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, anexa o convite e o caderno de encargos.-----



2
7
21

-----Prazo de execução: seis meses a contar da data da celebração do contrato, ou até serem cumpridas as obrigações contratuais constantes no caderno de encargos, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato. -----

-----Preço base definido: 32.560,00 € (trinta e dois mil quinhentos e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, utilizando como referência os custos médios unitários de prestações do mesmo tipo adjudicados em anteriores procedimentos, nos termos do artigo 47.º do CCP. -----

-----Júri do Procedimento: nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, sendo apenas apresentada uma única proposta e uma vez que se irá efetuar o convite a apenas uma entidade, compete aos serviços da entidade adjudicante aprovar os procedimentos para a formação do contrato. -----

-----A decisão de contratar/autorizar despesa é tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria, ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

-----Assim, e tendo em conta o anteriormente exposto, propõe: -----

-----Aprovação de decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, pelo valor total estimado de 32.560,00 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----Escolha do procedimento nos termos do disposto no artigo 38.º do CCP, e ao abrigo do disposto na subalínea ii), da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos; --

c) A escolha da entidade a convidar nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 113º. CCP: Scania Portugal, S.A. -----

-----Aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP; --

-----Que seja da competência dos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção, Vítor



Manuel Carvalho Miranda, competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato); -----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designar como Gestor do Contrato o Encarregado Geral Operacional António Pedro Dias Serrano.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3534/2021:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.**-----

-----**8. FUNDO DE MANEIO – SECÇÃO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO – MAIO DE 2021 – PEDIDO DE RESTITUIÇÃO.**-----

-----Para o assunto em título foi presente ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 5378/2021, de 9 de junho, subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que através da deliberação com o registo n.º 225, do Conselho de Administração do SMTUC, foi autorizada a constituição do fundo de maneo para a “Secção de Aprovisionamento” e “Setor de Manutenção e Reparação” da DEM. -----

-----Por conseguinte e no seguimento da normal utilização do mesmo, foi apresentada pelo “Setor de Manutenção e Reparação”, o valor da aquisição realizada ao abrigo do fundo de maneo em 08/06/2021, registado no MGD com o n.º 5331, a fim de possibilitar a restituição do montante utilizado, no valor de 109,02 €, na rubrica 020203 – Conservação de Bens. -----

-----Assim, tendo o documento integrante do pedido de restituição de fundo de maneo, sido conferido e validado o seu enquadramento legal, pelo Serviço de Contabilidade e Património, conforme consta no registo em MGD, sugere a aceitação da documentação proposta e respetiva restituição dos valores do fundo de maneo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3535/2021:** -----

-----**Autorizar a reconstituição do fundo de maneo nos termos propostos.**-----



Handwritten signature and initials in the top right corner.

-----9. AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS – PROCESSOS AUTORIZADOS SEMANA 22/2021

– RATIFICAÇÃO. -----

-----Relativamente a este assunto, conforme determinação da Vogal do C.A., Dr.ª Regina Bento, datada de 28/02/2021, o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, submeteu, para conhecimento e ratificação do Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 5379, de 9 de junho de 2021, com a lista dos procedimentos autorizados, por ajuste direto simplificado, relativos a aquisições na área da manutenção da frota e outras essenciais ao funcionamento dos serviços, durante a semana referida em título:-----

-----Requisição Externa n.º 598/21 - Valor Total 61,50 € (c/ IVA) - Entidade “Purificadora de Óleos Vitória” - Materiais adquiridos Análise de óleo dielétrico;-----

-----Requisição Externa n.º 599/21 - Valor Total 178,35 € (c/ IVA) - Entidade “Purificadora de Óleos Vitória” - Materiais adquiridos Conservador de sílica gel;-----

-----Requisição Externa n.º 611/21 - Valor Total 232,67 € (c/ IVA) - Entidade “Metroqualibeiras” - Materiais adquiridos Calibração/verificação periódica de ferramenta;-----

-----Requisição Externa n.º 613/21 - Valor Total 922,87 € (c/ IVA) - Entidade “ZeroFrio” - Materiais adquiridos Gás para ar condicionado;-----

-----Requisição Externa n.º 614/21 - Valor Total 544,90 € (c/ IVA) - Entidade “Marilamp” - Materiais adquiridos Material de rede informática;-----

-----Requisição Externa n.º 616/21 - Valor Total 581,42 € (c/ IVA) - Entidade “Samiparts” - Materiais adquiridos Válvulas e sinoblocos de suspensão;-----

-----Requisição Externa n.º 617/21 - Valor Total 209,12 € (c/ IVA) - Entidade “Soc. Comercial C. Santos” - Materiais adquiridos Bezouros;-----

-----Requisição Externa n.º 621/21 - Valor Total 260,30 € (c/ IVA) - Entidade “Ferrol 2” - Materiais adquiridos Pinças de extração de rolamentos interiores;-----

-----Requisição Externa n.º 628/21 - Valor Total 30,00 € (c/ IVA) - Entidade “Sojormedia Beiras” - Materiais adquiridos Renovação de assinatura de jornal. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 3536/2021: -----



-----**Ratificar.**-----

-----**10. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1882/2021 – RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE DE EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PORTÁTIL DE DIAGNÓSTICO PARA VIATURAS PESADAS DE PASSAGEIROS – ADJUDICAÇÃO.**-----

-----Para este assunto foi presente a informação subscrita pelo Técnico Superior Paulo Pinto, registada sob o n.º 5404/2021, de 9 de junho, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 30 de abril de 2021, com o registo n.º 4111, o Júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar e elaborou o relatório final que submete, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em epígrafe, conforme determina o n.º 3, do artigo 124.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

-----Nestes termos e considerando as conclusões do Relatório Final, propõe, de acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 124.º do CCP, que o Conselho de Administração adjudique aos concorrentes:-----

----- **- Intermaco – Comércio e Representações de Máquinas e Ferramentas, Lda.**-----

-----Lote 1 - Renovação de licenças de equipamentos de diagnóstico “Jaltest”, pelo preço total de **1.692,00 € (mil, seiscentos e noventa e dois euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições constantes das peças do procedimento e da proposta.-----

-----Lote 2 - Renovação de licença de equipamento de diagnóstico “Texa”, pelo preço total de **675,00 € (seiscentos e setenta e cinco euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições constantes das peças do procedimento e da proposta.-----

----- **- Evotexa – Unipessoal, Lda.**-----

-----Lote 3 - Equipamento portátil de diagnóstico para viaturas pesadas de passageiros, pelo preço total de **5.425,00 € (cinco mil, quatrocentos e vinte cinco euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições constantes das peças do procedimento e da proposta.-----

-----Que o adjudicatário e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos.-----



-----Mais informa:-----

-----Nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos, a locação ou aquisição de bens móveis ou aquisição de serviços cujo preço não exceda os 10.000,00 €, não é exigível a redução do contrato escrito. -----

-----A despesa com o presente fornecimento já se encontra cabimentada desde 09/06/2021, conforme consta das informações de cabimento, com os números sequenciais: 2540, 2541 e 2257, que integram o processo administrativo. -----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis, através da emissão dos comprovativos de fundos disponíveis, com os números sequenciais: 3070, 3071 e 3072, que integram o processo administrativo.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 3537/2021: -----

-----Adjudicar nos termos propostos.-----

-----11. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1895/2021 – FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO SAEIP E BILHÉTICA (6 VIATURAS MERCEDES BENZ SPRINTER) – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.-----

-----Relativamente ao assunto em título foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 5417, datada de 11 de junho de 2021, subscrita pelo Técnico Superior Paulo Pinto, a informar que na sequência da informação com o registo n.º 2218, de 08/03/2021, do Técnico Superior Nuno Faria, e subsequente despacho datado de 8/03/2021, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar da necessidade de se promover a um procedimento por, ajuste direto, para o “fornecimento e execução de instalação de equipamento SAEIP e bilhética (6 viaturas Mercedes Benz Sprinter)”, à entidade Powerqubit, Lda., dado que estes equipamentos apenas são fornecidos por esta empresa e são específicos para a integração dos restantes sistemas de bilhética dos SMTUC. -----

-----Face ao exposto, coloca à consideração superior, a abertura de um procedimento nos seguintes termos e condições:-----



-----Objeto do procedimento: fornecimento e execução de instalação de equipamento SAEIP e Bilhética (6 viaturas Mercedes Benz Sprinter). -----

-----Escolha do procedimento: por ajuste direto, efetuada ao abrigo do disposto na subalínea ii), da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Que nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, seja efetuado o convite à seguinte entidade, tendo em consideração que não existe concorrência por motivos técnicos: Powerqubit, Lda. NIF: 513 700 366. -----

-----Peças do procedimento: nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º do CCP anexa convite e caderno de encargos. -----

-----Prazo de execução: quinze dias, e tem início no dia seguinte ao da data da outorga do contrato. -----

-----Preço base: 13.104,00 € (treze mil, cento e quatro euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que é o limite máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar por todas as prestações objeto do contrato - cláusula 6.ª do caderno de encargos. -----

-----Caução: não é exigida caução. -----

-----Júri do procedimento: nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, sendo apenas apresentada uma única proposta e uma vez que se irá efetuar o convite a apenas uma entidade, compete aos serviços da entidade adjudicante aprovar os procedimentos para a formação do contrato. -----

-----A entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho. -----

-----Assim, face ao exposto, propõe: -----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa pelo valor total estimado de 13.104,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----Escolha do procedimento nos termos do disposto no artigo 38.º do CCP, e ao abrigo da subalínea ii), da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º, do mesmo diploma legal; -----



-----A escolha da entidade a convidar nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º do CCP: Powerqubit, Lda.-----

-----Aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP; --

-----Que seja da competência dos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção, Vítor Manuel Carvalho Miranda, competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato); -----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designar como Gestor do Contrato o Técnico Superior Nuno Miguel da Silva Faria. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3538/2021:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----

-----**12. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1913/2021 – FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.** -----

-----Relativamente ao assunto em título foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 5435, datada de 11 de junho de 2021, subscrita pelo Técnico Superior Paulo Pinto, a informar que por despacho do Senhor Presidente do Conselho de Administração, datado de 29/01/2021, com o registo n.º 1074, e subsequente despacho de 29/01/2021, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, foi descabimentado o procedimento por “consulta prévia referência CPR/1870/2021 - Fornecimento de material elétrico para instalações prediais”, para elaboração de um novo caderno de encargos com vista à introdução de novos artigos, quantidades



7
e alargamento do prazo de entrega de todo o material de (15) quinze dias para (60) sessenta dias, nos termos da cláusula 4.^a do caderno de encargos. -----

-----Neste seguimento, foi elaborado um novo caderno de encargos com as alterações supra referidas, em anexo à informação com o registo n.º 4419, de 10/05/2021, subscrita pelo Técnico Superior Nuno Faria, e subsequente despacho do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, de 10/05/2021, em que informa da necessidade de se promover à abertura de um novo procedimento, por consulta prévia, para o “fornecimento de material elétrico para instalações prediais” dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. -----

-----Face ao exposto, coloca à consideração superior, a abertura de um procedimento nos seguintes termos e condições:-----

-----Objeto do procedimento: fornecimento de material elétrico para instalações prediais (Código CPV 31500000-1 – Equipamento para iluminação e lâmpadas elétricas). -----

-----Escolha do procedimento: por consulta prévia, efetuada ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Que nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, seja efetuado o convite às seguintes entidades via plataforma eletrónica de contratação pública SaphetyGov, conforme o disposto no n.º 1, do artigo 62.º do mesmo diploma, atendendo a que das sete entidades propostas, só três não se encontram inscritas na plataforma eletrónica de contratação pública SaphetyGov: Cinov - Indústria e Comércio, S.A. - NIF: 500704864 (cinov@cinov.pt); Tanqueluz- Imp. Exp. Com. Materiais Elétricos, S.A. - NIF: 503125377 (coimbra@tanqueluz.pt); Marilamp – Comércio de Material Elétrico - NIF: 506565947 (coimbra@marilamp.pt); Irtel – Inst. Rad. Telev. Elect., Lda. - NIF: 501583033 (comercial@irtelpt). -----

-----Peças do procedimento: nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, anexa convite e caderno de encargos. -----

-----Prazo de execução: sessenta dias e inicia-se no dia seguinte ao do envio da requisição externa.

-----Preço base definido no caderno de encargos: 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, utilizando como referência os custos médios unitários, resultantes de anteriores procedimentos para prestações do mesmo tipo. -----



-----Caução: não é aplicável a prestação de caução por a mesma não ser exigida conforme o disposto no n.º 2, do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos na sua redação atual.-----

-----Júri do procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP: -----

----- - 1.º Membro efetivo – Presidente: Vítor Manuel Carvalho Miranda, Chefe de Divisão; -----

----- - 2.º Membro efetivo – vogal: Nuno Miguel da Silva Faria, Técnico Superior; -----

----- - 3.º Membro efetivo – vogal: Ricardo José Reis Monteiro, Técnico Superior; -----

----- - 1.º Membro suplente – vogal: Paulo Miguel dos Santos Pinto, Técnico Superior; -----

----- - 2.º Membro Suplente – vogal: João Carlos Ramos Simões Pinheiro, Técnico Superior. -----

-----O Presidente do Júri, Vítor Manuel Carvalho Miranda, nas suas faltas e impedimentos será substituído pelo 2.º membro efetivo, Nuno Miguel da Silva Faria. -----

-----Todos os elementos propostos para a constituição do júri antes do início de funções, irão apresentar a declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII no Código dos Contratos Públicos, e que dele faz integrante, nos termos do n.º 5 do artigo 67.º do CCP. -----

-----A entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho. ----

-----Assim, face ao exposto, propõe: -----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa pelo valor total estimado de 4.500,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----Escolha do procedimento nos termos do disposto no artigo 38.º e ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, ambos do Código dos Contratos Públicos; -----

-----O convite à apresentação de proposta às seguintes entidades, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 62.º do Código dos Contratos Públicos: Cinov - Indústria e Comércio, S.A., Tanqueluz-Imp. Exp. Com. Materiais Elétricos, S.A., Marilamp – Comércio de Material Elétrico e Irtel – Inst. Rad. Telev. Elect., Lda. -----



-----Aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 40.º do CCP; -----

-----Aprovação do Júri do Procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no Júri do Procedimento, a competência para prestar esclarecimentos das peças do procedimento, prevista no artigo 50.º e conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º do mesmo diploma; -----

-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção, Vítor Manuel Carvalho Miranda, competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação) e 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação); -----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designar como Gestor do Contrato, Nuno Miguel da Silva Faria, Técnico Superior. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3539/2021:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----

-----**13. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1761/2020 – EMPREITADA DE OBRAS DE REABILITAÇÃO DOS BALNEÁRIOS DA DIVISÃO DE EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – CONTA FINAL DA EMPREITADA.** -----

-----Relativamente ao assunto em título foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 5444, datada de 11 de junho de 2021, subscrita pelo Técnico Superior Paulo Pinto, a remeter a conta final da empreitada para aprovação do Conselho de Administração, no valor de 53.437,98 € (cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete euros e noventa e oito cêntimos), isento de IVA, referente à empreitada de “Consulta Prévia Ref.ª CPR/1761/2020 – Empreitada de obras de reabilitação dos balneários da Divisão de Equipamento e Manutenção dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra”, adjudicada à entidade Oliveira &



Paiva – Engenharia e Construção, Lda., pelo valor contratual de 53.437,98 € (cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete euros e noventa e oito centavos) por deliberação do Conselho de Administração de 8/07/2020, registada com o n.º 6007. -----

-----Fiscalização a cargo de: Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra; Diretor de Fiscalização de Obra: Nuno Miguel da Silva Faria, Técnico Superior; Categoria Profissional: Eng.º Eletrotécnico. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3540/2021:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

-----**1. TRABALHADOR-ESTUDANTE – PEDIDO.**-----

-----Sobre o assunto em título, respeitante ao pedido efetuado pelo assistente operacional João Soares, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, com base na informação subscrita pelo coordenador técnico José Fernandes, registada sob o n.º 5067, em 28 de maio de 2021, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, informa que o mesmo reúne as condições para ser autorizado, contudo, segundo a informação da DSP, as eventuais faltas do trabalhador poderão ter que ser supridas com recurso ao trabalho suplementar. -

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3541/2021:** -----

-----**Autorizar como proposto.** -----

-----**2. ENCARGOS COM PENSÕES – CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES.** -----

-----Relativamente a este assunto foi presente a informação registada sob o n.º 5238, em 4 de junho de 2021, da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira a remeter o justificativo de encargos com pensões referentes a junho de 2021, a pagar à Caixa Geral de Aposentações, no valor de 1.856,78 € (mil, oitocentos e cinquenta e seis euros e setenta e oito centavos), para os quais se solicita autorização para a assunção do respetivo compromisso. A despesa encontra-se cabimentada com o n.º 2740, de 02/06/2021. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

8
Jen



Deliberação n.º 3542/2021:

Autorizar a despesa nos termos propostos.

3. AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.

Relativamente a este ponto foi presente a informação subscrita pela Assistente Técnica Sandra Silva, registada sob o n.º 5304/2021, de 7 de junho, a solicitar autorização para a assunção do compromisso relativo à fatura n.º ZFT E000/4200011508, emitida em 31 de maio de 2021, pelos CTT – Correios de Portugal, S.A. referente ao serviço de correspondência postal de maio/2021, no valor de 206,18 €. A despesa encontra-se cabimentada com o n.º 2748, na rubrica 02 02 09.

O Conselho de Administração deliberou:

Deliberação n.º 3543/2021:

Autorizar a despesa nos termos propostos.

4. RELATÓRIO FINAL DE FORMAÇÃO DO ANO DE 2020.

Sobre o assunto em título, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira remeteu ao Conselho de Administração, para aprovação, a informação subscrita pela Assistente Técnica Rita Nogueira, registada sob o n.º 5307/2021, de 8 de junho, com o Relatório Final de Formação do Ano 2020, documento apenso à presente ata, de acordo com o ponto 14 da Instrução de trabalho 02-05.

O Conselho de Administração deliberou:

Deliberação n.º 3544/2021:

Aprovar.

5. FORMAÇÃO OBRIGATÓRIA DE TRABALHADORES E RENOVAÇÃO DE TÍTULOS HABILITANTES.

Para este assunto, na sequência da deliberação do Conselho de Administração de 19/02/2021, registada com o n.º 1781, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, através da informação registada sob o n.º 5322, de 8 de junho de 2021, da Assistente Técnica Sandra Silva, solicita que sejam reembolsadas as despesas decorrentes da renovação dos títulos habilitantes aos trabalhadores: Mário Barreto, n.º 959, no valor de 60,00 € (sessenta euros) e Raul Gonçalves, n.º 1156, no valor de 127,00 € (cento e vinte e sete euros).



-----Nestes termos, solicita autorização de despesa no valor de 187,00 € (cento e oitenta e sete euros), para posterior reembolso das despesas com a renovação dos títulos habilitantes dos Agentes Únicos, cujos processos anexa.-----

-----A despesa com os encargos está cabimentada na rubrica 02 02 25, com o n.º 2753 e na rubrica 02 02 15, com o n.º 2754.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3545/2021:** -----

-----**Autorizar a despesa nos termos propostos.** -----

-----**6. SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO – COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO SOCIAL DE TRANSPORTES.**-----

-----Relativamente a este ponto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 5350/20210, de 8 de junho, que se transcreve:-----

-----*I - Enquadramento:*-----

-----*1. Dispõe o n.º 1, do artigo 7.º, do Decreto-lei 127/2012, de 21 de junho, que os fundos disponíveis têm que ser calculados até ao 5.º dia útil de cada mês, de acordo com o disposto no artigo 5.º do mesmo diploma.*-----

-----*2. O n.º 2 do mesmo artigo refere que os compromissos assumidos não podem ultrapassar os fundos disponíveis.*-----

-----*3. De acordo com o disposto nos pontos anteriores, procedeu-se ao cálculo dos fundos disponíveis para o mês de junho de 2021.*-----

-----*Apresentamos os pressupostos para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis.*-----

-----*Receitas:*-----

-----*No Subsídio à Exploração a transferir pela CMC consideramos:*-----

-----*- No mês de junho incluímos dois duodécimos.*-----

-----*- Nos meses de julho e novembro previmos dois duodécimos.*-----

-----*- No mês de agosto, para além do duodécimo do subsídio à exploração, incluímos também o recebimento de € 977.739,34 referente a valores objeto de reprogramação solicitada, para*



utilização de valores não utilizados pela CIMRC no que concerne ao PART e de transferência a título extraordinário do Fundo Ambiental, prevista na Lei n.º 27-A/2020, bem como o valor a transferir no âmbito do PART para 2021. -----

----- Para os meses de setembro e outubro de 2021, previmos a transferência de um duodécimo no valor de € 557.076,33 respetivamente.-----

-----Na previsão de receita própria: -----

-----Previsão da Receita Efetiva Própria-----

----- Tivemos em conta a média das receitas dos anos 2020 e 2019 como determina a lei. -----

----- Para julho considerou-se a previsão de receita proveniente do reembolso do IVA no valor de € 225.892,61.-----

-----Na previsão dos subsídios ao Investimento da CMC-----

----- Em setembro de 2021 foi ainda incluída uma verba referente ao projeto de integração tarifária financiado pelo PEDU no âmbito do Portugal 2020 no valor de € 841.878,86.-----

-----Produtos de empréstimos contraídos nos termos da Lei-----

-----Inclui os valores de € 821.465,00 em julho de 2021 e € 1.353.250,00 em setembro de 2021, provenientes de empréstimo de longo prazo contratualizado para financiamento da contrapartida nacional da operação POSEUR-01-1407-FC-0000038 "Promoção da eficiência energética da frota dos SMTUC", ao abrigo do n.º 2, do artigo 5.º e do n.º 1, do artigo 10.º do Regulamento de Implementação da Linha BEI PT 2020. -----

-----Transferências do Portugal 2020 -----

----- Considerou-se igualmente o recebimento de receitas de capital no valor de € 1.021.250,00, no mês de setembro de 2021, com a aquisição de 5 autocarros elétricos, no âmbito da candidatura ao POSEUR-01-1407-FC-0000038.-----

-----De acordo com os pressupostos anteriores a receita prevista para o período de cálculo dos fundos disponíveis é de € 21.076.338,57. -----

-----Compromissos:-----

-----O total de compromissos já assumidos no período do cálculo dos fundos disponíveis é de € 20.108.985,31.-----



-----Tendo em conta as premissas anteriormente descritas, os SMTUC podem assumir compromissos para o mês de junho, no valor de € 967.353,26. -----

-----II – Proposta-----

-----Face ao exposto, e para não comprometer o normal funcionamento dos SMTUC quer ao nível de tesouraria com os pagamentos a fornecedores quer ao nível dos fundos disponíveis que influenciam a possibilidade de assumir os compromissos necessários, é imprescindível que a CMC efetue uma transferência corrente relativa ao subsídio à exploração. -----

-----Nestes termos, propõe-se que o Conselho de Administração delibere solicitar à Câmara Municipal uma transferência a título de subsídio à exploração no valor total de € 1.114.152,66 correspondente a dois duodécimos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 3546/2021: -----

-----Concordar com o proposto. Remeta-se ao Sr. Presidente da Câmara para efeitos de autorização.-----

-----7. BALANÇO À TESOURARIA EM 31/03/2021.-----

-----Para este assunto, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, remeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação registada sob o n.º 5369, de 9 de junho de 2021, da Técnica Superior Raquel Vizeu, a informar que nos termos do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 27.º da Norma de Controlo Interno que faz parte integrante das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021 aprovado em reunião do Conselho de Administração de 29/10/2020 e aprovado em reunião da Assembleia Municipal de 29/12/2020, remete o Balanço à Tesouraria efetuado no dia 31/03/2021. -----

-----Mais informa que após contagem dos valores à guarda do Tesoureiro, verificou-se que não existia qualquer diferença nos valores registados. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 3547/2021: -----

-----Tomar conhecimento.-----

-----8. TESTES DE DESPISTE COVID-19 – SUSPENSÃO DA REALIZAÇÃO. -----



-----Relativamente a este ponto foi analisada a informação registada sob o n.º 5373/20210, de 9 de junho, da Técnica Superior Filipa Tomé, que se transcreve: -----

-----Na informação registada no Mydoc sob o n.º 2777, de 24 de março de 2021, foi proposta a realização de testes de despiste Covid-19 aos trabalhadores da categoria de Assistente Operacional com funções de Agente Único e Bilheteiros e aos Encarregados Operacionais com funções de fiscalização, porquanto foi considerado que se encontravam mais expostos ao risco biológico por contágio, por interação com terceiros. A referida informação foi aprovada em deliberação do Conselho de Administração em 25/03/2021, nos termos propostos. -----

-----Considerando que: -----

----- - À presente data a vacinação Covid-19 já se encontra muito abrangente da sociedade em geral, de acordo com o «Plano de vacinação contra a COVID-19 em Portugal» definido pela Task Force, gerida pelas áreas governativas da Defesa Nacional, Administração Interna e Saúde; -----

----- - Alguns trabalhadores não se têm demonstrado recetivos à realização dos testes de despiste fora do horário de trabalho; -----

----- - Alguns trabalhadores têm recusado a realização dos testes de despiste Covid-19; -----

----- - Atualmente já é permitido o auto-agendamento da vacinação a partir dos 43 anos; -----

----- - A dificuldade em agendar 15 trabalhadores por semana, conforme aprovado inicialmente; -

----- - Foram realizados até à presente data, 116 testes de despiste Covid-19, todos com resultado negativo. -----

-----Assim, propõe-se a suspensão da realização destes testes, nos termos propostos, podendo eventualmente, existir a necessidade da sua realização em caso de surto pontual entre a população trabalhadora dos SMTUC e na abrangência do contrato com a Cruz Vermelha Portuguesa (Ref.ª AD/1889/2021). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3548/2021:** -----

-----Autorizar nos termos propostos, face à fundamentação apresentada. -----

-----Solicita-se ao Serviço de Higiene e Segurança para informar de qual a taxa de variação atual no universo dos trabalhadores dos SMTUC, devendo essa taxa ser monitorizada. -----



Handwritten signature and initials.

-----9. DECLARAÇÃO DE IVA 042021.-----

-----Sobre este ponto, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação registada sob o n.º 5374, de 9 de junho de 2021, subscrita pela Técnica Superior Carla Mendes, a informar que em 9 de junho de 2021 foi submetida a Declaração Periódica do IVA referente ao período de 042021, cuja cópia anexa, na qual os SMTUC solicitaram um reembolso de IVA, no valor de 144.830,16 €, que corresponde a: -

	Declarações de IVA em 2021		
	Valor apurado mensalmente – a receber	A reportar para o mês seguinte	Solicitou-se reembolso
Janeiro	154.181,09 €	154.181,09 €	
Fevereiro	71.711,52 €		225.892,61 €
Março	71.881,51 €	71.881,51 €	
Abril	72.948,65 €		144.830,16 €

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 3549/2021: -----

-----Tomar conhecimento.-----

-----10. PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA ASSISTENTE OPERACIONAL (FUNÇÕES DE LUBRIFICADOR) – RESERVA DE RECRUTAMENTO.-----

-----Relativamente a este ponto foi analisada a informação registada sob o n.º 5381/20210, de 9 de junho, do Coordenador Técnico José Fernandes, que se transcreve: -----

-----Considerando que: -----

-----1. Por deliberação do Conselho de Administração de 7 de fevereiro de 2020, foi aberto procedimento concursal comum para a contratação de um Assistente Operacional (funções de Lubrificador).-----

-----2. Depois de realizadas as provas constantes do aviso de abertura e feita a audiência dos interessados aos candidatos, foi homologada em 11 de dezembro de 2020, pelo Conselho de Administração, a ata onde consta a ordenação final dos candidatos;-----



3. O recrutamento se efetua pela ordem decrescente de ordenação final dos candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e, esgotados estes, dos restantes candidatos.-----

4. Já foi contratado o candidato classificado em 1.º lugar, Marco Paulo Lopes Oliveira.-----

5. Em reunião do Conselho de Administração de 23 de abril do corrente ano, foi deliberado contratar mais um Assistente Operacional (funções de Lubrificador) constante na lista unitária de ordenação final.-----

6. Os candidatos classificados em 2.º e 3.º lugares, Bruno Filipe Simões Apóstolo e Leonardo Canellas Paiva, não aceitaram a proposta de remuneração de 665,00 €, correspondente à 4.ª posição remuneratória, nível 4 da categoria de Assistente Operacional, em virtude de já se encontrarem a trabalhar.-----

7. O candidato classificado em 4.º lugar na lista unitária ordenação final, Alexandre Figueira da Silva Rodrigues, aceita a remuneração de 665,00 €, correspondente à 4.ª posição de remuneratória, nível 4 da categoria de Assistente Operacional, estando disponível para iniciar funções a partir do dia 14 de junho de 2021.-----

Nestes termos, estão reunidas as condições para que o Conselho de Administração delibere: -

- Contratar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a 4.ª posição remuneratória, nível 4 da carreira/categoria de Assistente Operacional, com efeitos a 14 de junho de 2021, o seguinte candidato classificado em 4.º lugar: --

Alexandre Figueira da Silva Rodrigues -----

- O ingresso na categoria fica condicionado à aprovação em estágio (regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental com a duração de noventa dias, nos termos do art.º 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) e do ponto vinte e dois do aviso de abertura do procedimento concursal.-----

A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira concordou com a proposta de contratação de um Assistente Operacional (funções de Lubrificador) com início a 14 de junho do corrente. Mais informa que esta data foi estabelecida de acordo com as necessidades para o Serviço manifestadas



pelo Chefe de Divisão da DEM e também do próprio candidato que teve que se desvincular do anterior serviço. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 3550/2021: -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----

-----**V – DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade.-----

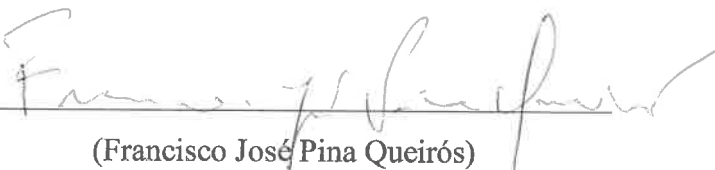
-----**VI – APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ATA A FIM DE PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. -----

-----**VII – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às 18:30 horas, o Vogal do Conselho de Administração, Vereador Francisco José Pina Queirós declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo.-----

O Vogal do Conselho de Administração


(Francisco José Pina Queirós)

A Vogal do Conselho de Administração


(Regina Helena Lopes Dias Bento)



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS E
TRANSPORTES
URBANOS E
COIMBRA

O Secretário do Conselho de Administração

(António José de Matos Soares de Carvalho)